

## Prefeitura Municipal de Brejetuba

## **PORTARIA Nº 495/2013**

CONCEDE FUNÇÃO
GRATIFICADA DE CHEFE DO
SETOR DE ATIVIDADE DE
APOIO AO PRODUTOR,E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

Considerando lei municipal 123/2001 e serviços executados pelo servidor,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder FG de Chefe de setor de atividades de apoio ao produtor, ao servidor ANTÔNIO MIGUEL DA SILVA

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 05 2013

Brejetuba, 10 de Maio de 2013

JOÃO DO CARMO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL